



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.610-6	MTP2200287034	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	01/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO:

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

CNPJ/MF: 27.820.425/0001-01

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade CI/RG nº 28352912, órgão expedidor SSP-MT, e inscrita na Receita Federal sob o CPF/MF nº 066.376.021-67, residente e domiciliada na RUA OITO, nº 296, bairro LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE, CASA, CEP.: 78736-420, na cidade de RONDONÓPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil, filha de **Claudiney Vieira da Silva** e **Claudinéia Guerra de Souza**, natural da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso (MT.), Brasil, nascida aos dias 05 de Março de 1999.

Na qualidade de titular da empresa que gira sob a razão social: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, com sede situada na AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO, nº 3295, bairro PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, QUADRA 273 LOTE 12, CEP.: 78735-038, na cidade de RONDONÓPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE nº 51102124266, em sessão 23/05/2017, e inscrita na Receita Federal sob o CNPJ/MF nº 27.820.425/0001-01, **RESOLVE**, promover a **QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO** em seu **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresária individual, a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, resolve alterar o endereço da empresa que doravante passará a ser na AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO, nº 3295, bairro PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, SALA 01, CEP.: 78735-038, na cidade de RONDONÓPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil. (art. 997, II, CC/2002).

MTP2200287034



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Página 3/11

CLAUSULA SEGUNDA: - A empresária individual, a senhora EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, resolve também neste ato alterar o **OBJETO SOCIAL** que passará a exercer as seguintes atividades:

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM OS EVENTOS.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DE NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E AS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REGENHARIA, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO.

ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS.

ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVOS, TAIS COMO, BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS.

SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ESTANDES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICAS E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS.

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NA SEGUINTE ÁREAS, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO, SUPERVISÃO DE CONTRATOS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

MTP2200287034



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CLAUSULA TERCEIRA: - As demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e não alterada por este instrumento, permanecem inalteradas, e em pleno vigor.

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, a consolidação do REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO.

CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Da empresária:

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade CI/RG nº 28352912, órgão expedidor SSP-MT, e inscrita na Receita Federal sob o CPF/MF nº 066.376.021-67, residente e domiciliada na RUA OITO, nº 296, bairro LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE, CASA, CEP.: 78736-420, na cidade de RONDONÓPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil, filha de **Claudiney Vieira da Silva** e **Claudinéia Guerra de Souza**, natural da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso (MT.), Brasil, nascida aos dias 05 de Março de 1999.

Da empresa:

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, nome com sua sede e domicílio situado na AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO, nº 3295, bairro PARQUE SAGRADA FAMILIA, SALA 01, CEP.: 78735-038, na cidade de RONDONOPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil., devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE nº NIRE nº 51102124266, em sessão 23/05/2017, e inscrita na Receita Federal sob o CNPJ/MF nº 27.820.425/0001-01.

MTP2200287034

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

13/07/2022

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa individual, tem por objeto social, exploração das seguintes atividades:

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM OS EVENTOS.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DE NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E AS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REEENHARIA, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO.

ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS.

ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVOS, TAIS COMO, BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS.

SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ESTANDES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICAS E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS.

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NA SEGUINTE ÁREAS, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO, SUPERVISÃO DE CONTRATOS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

MTP2200287034

4

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CLAUSULA SEGUNDA: - A empresa individual tem o capital social de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, dividido em **80.000 (OITENTA MIL) quotas sociais**, com o valor nominal de **R\$ 1,00 (hum) real cada uma**, totalmente subscrito e integralizado, na assinatura de ato, em moeda corrente nacional deste país, de responsabilidade da titular da empresa individual.

POSICÃO DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	80.000 COTAS	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	80.000 COTAS	R\$ 80.000,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA: - A responsabilidade da empresária individual, a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, é restrita ao valor do capital social integralizado empresa individual. (art. 997, III e art. 1055 – CC/2002)

CLAUSULA QUARTA: - A administração da empresa individual é exercida pela senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, de forma **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso de nome empresarial. (artigos 997, VI; 1.013; 1015; 1.064, C/C2002)

Parágrafo Único: Fica facultado a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, atuando de forma **ISOLADAMENTE**, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeados.

CLAUSULA QUINTA: - A empresária individual, a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA** declarou, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

MTP2200287034

5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETARIO GERAL

página 7/11

CLAUSULA SEXTA: - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas sociais, os lucros, e/ou perdas apurados. (art. 1.065, C/C2002)

CLAUSULA SÉTIMA: - A empresa individual iniciou suas atividades em 23/05/2017, e terá tempo de duração por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, e/ou outra dependência, mediante alteração arquivada na Junta Comercial

CLAUSULA OITAVA: - As demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e não alterada por este instrumento, permanecem aqui, ratificadas e em pleno vigor.

CLÁUSULA NONA: - A presente alteração e consolidação deste **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** é assinado em 01 (uma) única via de forma digitalmente, elegendo-se o foro da comarca da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso (MT.), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de tal alteração.

Rondonópolis -MT., 29 de Junho de 2022.

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
Empresária Individual

MTP2200287034

6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11

PMS 1
FAS Nº 125
RUB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.610-6	MTP2200287034	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	01/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMS 1
FLS Nº 126
10/07/2022

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, de CNPJ 27.820.425/0001-01 e protocolado sob o número 22/090.610-6 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2542087, em 01/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2022, às 11:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/090.610-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL
pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 01 de julho de 2022

Julio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

Sistema de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código MT Sorvontus 149



Rondonópolis - MT 15 de agosto de 2019
Selo BMY 69739 Valor R\$ 03.00 Cód6
Consulta: www.fg.mt.gov.br/ceos

Confere fielmente com o original apresentado. Dou
fé

CAUÍCIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA
RUA CASTELO BRANCO, 215 - VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE (65) 3425.2527
TABELA: MARIA ALVES DIAS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2835291-2 DATA DE EMISSÃO 13/12/2013

NOME EMILY KATINNE DE SOUZA VIEIRA

MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS - MT

DOCT. DRESSA C. NASC. LIV. ALIB. 115.135

CEM 1768

RONDONÓPOLIS - MT

CPF 066376021-67

ASSINADA DO DELEGADO DE JUSTIÇA

LE Nº 7.118 DE 29/08/2013

CAUÍCIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CAUÍCIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA

DATA DE EMISSÃO 13/12/2013

REGISTRO 2835291-2

NOME EMILY KATINNE DE SOUZA VIEIRA

MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS - MT

DOCT. DRESSA C. NASC. LIV. ALIB. 115.135

CEM 1768

RONDONÓPOLIS - MT

CPF 066376021-67

ASSINADA DO DELEGADO DE JUSTIÇA

LE Nº 7.118 DE 29/08/2013

CAUÍCIO DISTRITAL DE VILA OPERÁRIA

PM 5.3.1
FIS Nº
RFB

Emily Produções de Eventos

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022

Através do presente, credenciamos o Sr. **Edio Vieira de Sousa**, portador da cédula de identidade nº **21.632 TEM/GO** e CPF nº **502.926.501-59**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME**, CNPJ/MF nº **27.820.425/0001-01**, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Rondonópolis/MT, 01 de julho de 2022.

EMILY KALINNE
DE SOUZA
VIEIRA:27820425
000101

Assinado de forma digital
por EMILY KALINNE DE
SOUZA
VIEIRA:27820425000101
Dados: 2022.07.01
14:42:24 -03'00'

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 27.820.425/0001-01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE RONDONÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DE PAZ DE VILA OPERÁRIA
RONDONÓPOLIS - MT

Rua Castelo Branco, 215 - Vila Operária - Fone: 3426-2507

Maria Alves Dias

Tabeliã e Oficial do Registro Civil

Jovenka A. de Moraes

Substituta

LIVRO Nº 43

FOLHAS Nº 149

1º TRASLADO

Procuração bastante que faz: "EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME".

SAIBAM quantos, este Público Instrumento virem, que aos Quinze (15) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), neste Distrito de Vila Operária, Município e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, em Cartório sito à Rua Castelo Branco nº 215, perante mim Maria Alves Dias- Tabeliã e Oficial, compareceram como **OUTORGANTE:- "EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA- ME"**, com nome Fantasia "**EMILY PRODUÇÕES DE3 EVENTOS**", inscrita no CNPJ sob nº 27.820.425/0001-01, com sede à Rua Tancredo Neves nº 243- Bairro Parque Sagrada Família- nesta Cidade de Rondonópolis/MT, com endereço eletrônico: petiotfesta@gmail.com; neste ato representada por sua proprietária "**EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**", brasileira, declarou ser Solteira, Empresária, portadora do C.I.RG nº 2.835.291-2-SSP/MT, expedida aos 13/12/2013, inscrita no CPF/MF nº 066.376.021-67, nascida aos 05/03/1999, natural de Rondonópolis/MT, filha de Claudineiy Vieira da Silva e Claudinea Guerra de Souza, residente e domiciliada à Rua Tancredo Neves nº 243- Bairro Parque Sagrada Família- nesta Cidade de Rondonópolis/MT, com endereço eletrônico: petiotfesta@gmail.com. Reconhecida como a própria mediante apresentação dos documentos do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR:- "EDIO VIEIRA DE SOUSA"**, Brasileiro, declarou ser Divorciado, Promotor de Eventos, portador do CNH 1681835495 Registro nº 00004397622, expedido aos 05/09/2018, onde consta o RG nº 21632-MTE/GO, inscrito no CPF/MF nº 502.926.501-59, nascido aos 06/07/1970, filho de Lazaro Pereira de Souza e Maria Vieira de Sousa, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 243- Bairro Parque Sagrada Família- nesta Cidade de Rondonópolis/MT, com endereço eletrônico: petiotfesta@gmail.com. A quem confere poderes para Gerir e Administrar todos os seus Negócios e interesses sejam eles de que natureza forem; representando-a em todos os atos, Contratos ou Iniciativas que convenham, interessarem ou seja necessários e demandem sua presença, Anuência, Outorga ou Assinatura, usar irrestritamente dessa faculdade de representação da Outorgante perante Bancos, Caixas Econômicas Federais, Cartórios, Fórum, Institutos, Instituições de Ensino, Imobiliárias, bem como perante quaisquer Empresas, Sociedade, Companhias Financeiras e Seguradoras, inclusive junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Entidades Autárquicas, e Paraestatais, junto ao Ministério da Fazenda; Adquirir, Alienar, Financiar e gravar de quem de direito quaisquer Bens Móveis e Imóveis, direitos, ações, apólices e outros Títulos, e Administrar ditos Bens, estipular preços, aluguéis, prazos, juros, dividendos e demais Cláusulas e condições, bem como Alugar, Vender, Hipotecar, Arrendar, Compromissar, Renunciar, Ceder, Transferir, Partilhar, ou ainda, qualquer outro Título, a quem interessar, Bens Móveis e Imóveis, ajustar preço principal, prazos, juros, multas de pagamentos, e outras Cláusulas e Condições, mesmo Penais, para os Negócios que realizar, dando recibos e quitações; podendo transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder, obrigar a responder e

[Handwritten signature]

responsabilizar pela evicção de direito; aceitar descriminações dos Bens a serem adquiridos; assinar guias, formulários, requerimentos, firmar Contratos alterações, rescisões e quaisquer outros instrumentos, podendo admitir e demitir empregados, assinar CTPS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, fazer acordos, pagar importâncias, quitar débitos, receber e dar quitação; assumir compromissos e obrigações, prestar fianças, outorgar, aceitar e assinar Escrituras de quaisquer Espécies relativamente as aquisições de Bens Móveis e Imóveis e documentos Particulares de quaisquer natureza, Ré-Ratificar; Abrir, Movimentar e Encerrar Contas Correntes Bancárias e Cadernetas de Poupança, em quaisquer Estabelecimentos Bancários, Caixas Econômicas Federais, Instituições Financeiras, Companhias de Captação, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC, Itaú, Santander e Cooperativa de Crédito, fazer depósitos, retirar quaisquer quantias, Requisitar Talões de Cheques, cheque avulso, emitir, endossar e assinar Cheques, retirar cheques devolvidos, bem como ordem de pagamento, fazer exclusão de CCF; verificar saldos, solicitar extratos de Conta, cadastrar, alterar e desbloquear Senhas, requerer e desbloquear Cartão Magnético, Recadastramento, Autorizar débitos, avalizar, aceitar, descontar e Caucionar Duplicatas, notas Promissórias Cambiais e outros Títulos, Recadastramento, autorizar débitos, transferências e pagamento por meio de Cartas, requerer ou contrair Empréstimos e/ou Financiamentos; receber quaisquer quantias, assinando os necessários recibos e dando quititações, usar dos Poderes para o Fôro em Geral, concordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, pagar, receber, dar e receber quititações, emitir, aceitar, endossar; Representá-los junto ao Cartório de um modo Geral, Receita Federal, INSS, DETRAN, CIRETRAN, INCRA, IBAMA, CREA, INDEA, Intermat, Saneamento e Energia Elétrica, Empresas de Telecomunicações (TELEFONICA) VIVO, CLARO, TIM, BRASILTELECOM e OI, firmando quaisquer outros documentos eventualmente necessário, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, apresentando, juntando e retirando documentos, prestando e obtendo informações e declarações, parcelar débitos, fazer acordos, trocar chip, alterar Titularidades, receber, dar recibo e quitação; podendo Contratar Advogados com Poderes da Cláusula "AD-JUDICIA" e "ET-EXTRA", para o Foro, e em geral, perante qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal; Enfim resolver qualquer negócio em meu nome e tudo mais que necessário for ao bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, ao que darei por bom, firme e valioso, inclusive Substabelecer, se convier, em todo ou em parte. Finalmente Outorgante e Outorgado, declaram que foram devidamente alertados por mim Tabelião, sob as conseqüências, da responsabilidade Civil e Criminal, que assumem, por todos os documentos que apresentaram, e por todas as declarações e assinatura, prestadas neste Instrumento. Em atendimento ao disposto no Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta na base de dados na Central de Indisponibilidade de Bens, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o CPF da Outorgante EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME, conforme Código HASH: 584f.11b4.e0bl.ac4c.32da.2937.e146.4819.d3fb.d053. E de como assim disse do que dou fé, e me pediram este instrumento que lhe é lido, aceitou e assinou dispensando as testemunhas por força da Lei n.º 6.952 em 06/11/81. Este instrumento deve ser lido com atenção, pois eventuais erros causados pelas partes não serão corrigidos, só serão corrigidos, em no máximo 24 HORAS, os erros provenientes da Lavratura. Eu Maria Alves Dias, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino. (aa)- MARIA ALVES DIAS- OFICIAL= EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA. Vila Operária, 15 de Agosto de 2019. Nada mais trasladada em seguida eu CRUSBSA, que a fiz trasladar, digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 86,30; (20% ao FUNAJURIS). Repasse ao FCRCPN: R\$ 5,89.

Em Test.º CRUSBSA da Verdade.

Emily Kalinne de Souza Vieira
OUTORGANTE

Cristiane Borba Silva Gregório

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 149
Selo de Controle Digital Cod. Ato: 12 BHY 69904 R\$ 86,30 Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital Poder Judiciário-MT Código da Serventia: 149



Cartório Vila Operária
Cristiane Borba Silva Gregório
ESCRIVÃO AUTORIZADA

Wend

MATO GROSSO

ASSINATURA DO EMISSOR

85561654646
MT636444104

Jekeline Carmelo Simi Espirito Santo
Diretora de Habilitação - Distrito/MT

JACIARA, MT

05/09/2018

DATA EMISSÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

Edio Vieira de Sousa

OBSERVAÇÕES

00004397622

Nº REGISTRO

27/08/2023

VALIDADE

14/09/1994

1ª HABILITAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

MARIA VIEIRA DE SOUSA

SOUSA

LAZARO PEREIRA DE

FILIAÇÃO

502.926.501-59

CPF

06/07/1970

DATA NASCIMENTO

21632 MTE GO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

EDIO VIEIRA DE SOUSA

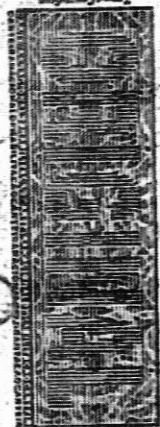
NOME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

1681835495



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1681835495



MT

Emily Produções de Eventos

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME**, Cnpj nº 27.820.425/0001-01, com sede na Av. Bruno Lima Nascimento, nº 3295, bairro Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT - Cep: 78.735-038, neste ato representado pela Sra. **Emily Kalinne de Souza Vieira**, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial nº 017/2022 e com as regras definidas no Art. 5º do Decreto nº 7.218/2006.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2022

EMILY KALINNE
DE SOUZA
VIEIRA:27820425
000101

Assinado de forma digital por EMILY KALINNE DE
SOUZA VIEIRA:27820425000101
Dados: 2022.07.01 14:44:19 -03'00'

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 27.820.425/0001-01

Emily

Emily Produções de Eventos

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 017/2022, a Sra. Emily Kalinne de Souza Vieira portador(a) do RG nº 2835291-2 SSP/MT e do CPF/MF nº 066.376.021-67, representante da empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME, CNPJ/MF nº 27.820.425/0001-01, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 017/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial como Condição de Microempresa.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2022

EMILY KALINNE
DE SOUZA
VIEIRA:2782042
5000101

Assinado de forma
digital por EMILY
KALINNE DE SOUZA
VIEIRA:27820425000101
Dados: 2022.07.01
14:43:27 -03'00'

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 27.820.425/0001-01

CONTATOS: (66) 9 9252-2812 – emilykalinne@gmail.com

X
[Assinatura]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

AMS.1
F.135
R.135

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110212426-6	27.820.425/0001-01	23/05/2017	23/05/2017
Endereço Completo: AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO 3295 QUADRA273 LOTE 12 - BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA CEP 78735-038 - RONDONOPOLIS/MT			
Objeto Social: SERVICO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADES, ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIOS, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE RECREACAO E LASER, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CURSO DE BRIGADAS DE INCENDIOS, COMERCIO DE INSUPOS AGRICOLAS, COMERCIO DE PAPELARIA E VENDA DE EXTINTOR.			
Capital: OITENTA MIL REAIS	R\$ 80.000,00		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 13/06/2022	Número: 2534477		
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA			
Identidade: 28352912	CPF: 066.376.021-67		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxxx		
NADA MAIS#			

Cuiabá, 29 de Junho de 2022 12:59

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004561232 e visualize a certidão)



22/089.173-7

Página 1 de 1

Emily Produções de Eventos

P.M.S. 1
F.L.S. Nº 136
R.G.B.

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT

Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Presencial nº 017/2022.**

Abertura: **07 de julho de 2022**

Horas: **08:00 horas**

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME, CNPJ Nº 27.820.425/0001-01, sediada na Rua Tancredo Neves, nº 243, bairro, Parque Sagrada Família, CEP-78.735-211, Município de Rondonópolis/MT, representada por sua proprietária a Sra. Emily Kalinne de Souza Vieira, brasileira, casada, empresária, CPF nº 066.376.021-67, Carteira de Identidade nº 2835291-2 SSP/MT, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para **Contratação de empresa para prestação de Serviço de organização, promoção e execução de rodeio, com o fornecimento de estrutura para todo o evento, durante a EXPOSAL, a ser realizada na em Santo Antônio do Leste – MT, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2022.**

ITEM	COD. TCE	COD. FORN. TCE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
1	287640-0	2482 - Etapa	SOM PARA RODEIO PROFISSIONAL CONTENDO 2 P.A. DE 6 E 5 MICROFONES PROFISSIONAIS DE MARCA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A (SHURE, SENNHEISER E KADOSH) SEM FIO COM LONGO ALCANCE, MESA DE SOM COM 12 CANAIS, 2 TELÕES P10 DE LED, 2 LOCUTORES DE NÍVEL NACIONAL, 2 LOCUTORES DE NÍVEL REGIONAL, 1 JUIZ DE BRETE, 2 PORTEEIROS, 3 SALVA-VIDAS PROFISSIONAL, 1 JUIZ DE ARENA, 1 COMENTARISTA DE RODEIO, 1 ASSESSOR DE PISTA, 1 ASSESSOR PARA O EVENTO, 1 PALHAÇO HUMORISTA, 20 TOUROS DE RODEIO PROFISSIONAL E QUEIMA DE FOGOS TODOS OS DIAS.	1	R\$ 180.125,00
2	400341-1	2482 - Etapa	ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL – PROJETO E RIDER TÉCNICO EM ANEXO.	1	R\$ 66.675,00
3	287640-0	2482 - Etapa	ESTRUTURA COMPLETA DE 6 (SEIS) BRÊTES, COM PORTEIRA DE SOLTA E RETORNO, EMBARCADOR, 90 METROS DE ARQUIBANCADA, 30 CAMAROTES, 400 METROS DE FECHAMENTO, ARENA PROFISSIONAL E CURRAL PARA 50 TOUROS.	1	R\$ 91.666,67
4	00069474	2482 - Etapa	CAMARIM 5X5 METROS, FECHADO, COM VENTILADOR OU AR-CONDICIONADO (ATENDER A ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO QUANTO A ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NO CAMARIM).	1	R\$ 21.750,00
5	00069476	2482 - Etapa	PALCO 12X10, MONTADO POR CIMA DOS BRÊTES COM ALTURA MÍNIMA DE 2,10 METROS E ILUMINAÇÃO PARA ARENA COM 6 REFLETORES DE 2000W. (PARA OS 3 DIAS DE EVENTO).	1	R\$ 43.188,00
6	00068579	2482 - Etapa	SEGURANÇA DESARMADO UNIFORMIZADO – SENDO 15 HOMENS E 5 MULHERES. (POR DIA)	1	R\$ 19.391,50

Emily Produções de Eventos

P.N.S. 131
F.S. 131
R.S. 131

7	315164-6	1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO - DO TIPO DECORAÇÃO DE CAMARIM E DECORAÇÃO DE PONTO PARA FOTOS COM TEMA AGRO.	1	R\$ 18.833,33
---	----------	---	--	---	---------------

1 – Preço Global – R\$ 441.629,50 (quatrocentos e quarenta e um mil seiscientos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

2 – Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

3 – Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

4 - Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

5 - Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas.

6 - Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 00002003-6 Agência nº 3119 do Banco Caixa Econômica federal.

Rondonópolis/MT, 01 de julho de 2022.

EMILY KALINNE DE
SOUZA
VIEIRA:2782042500
0101

Assinado de forma digital por
EMILY KALINNE DE SOUZA
VIEIRA:27820425000101
Dados: 2022.07.01 14:40:27
-03'00'

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA -ME
CNPJ - 27.820.425/0001-01

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

133

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51102124266

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200287034

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RONDONOPOLIS

Local

1 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PM.S. 139



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.610-6	MTP2200287034	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DO
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO:

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

CNPJ/MF: 27.820.425/0001-01

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade CI/RG nº 28352912, órgão expedidor SSP-MT, e inscrita na Receita Federal sob o CPF/MF nº 066.376.021-67, residente e domiciliada na RUA OITO, nº 296, bairro LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE, CASA, CEP.: 78736-420, na cidade de RONDONÓPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil, filha de **Claudiney Vieira da Silva e Claudinéia Guerra de Souza**, natural da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso (MT.), Brasil, nascida aos dias 05 de Março de 1999.

Na qualidade de titular da empresa que gira sob a razão social: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, com sede situada na AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO, nº 3295, bairro PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, QUADRA 273 LOTE 12, CEP.: 78735-038, na cidade de RONDONÓPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE nº 51102124266, em sessão 23/05/2017, e inscrita na Receita Federal sob o CNPJ/MF nº 27.820.425/0001-01, **RESOLVE**, promover a **QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO** em seu **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresária individual, a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, resolve alterar o endereço da empresa que doravante passará a ser na AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO, nº 3295, bairro PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, SALA 01, CEP.: 78735-038, na cidade de RONDONÓPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil. (art. 997, II, CC/2002).

MTP2200287034

1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

141

CLAUSULA SEGUNDA: - A empresária individual, a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, resolve também neste ato alterar o **OBJETO SOCIAL** que passará a exercer as seguintes atividades:

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM OS EVENTOS.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DE NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E AS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REEGENHARIA, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO.

ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS.

ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVOS, TAIS COMO, BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS.

SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ESTANDES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICAS E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS.

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NA SEGUINTE ÁREAS, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO, SUPERVISÃO DE CONTRATOS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

MTP2200287034

2

[Handwritten signatures]

142

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CLAUSULA TERCEIRA: - As demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e não alterada por este instrumento, permanecem inalteradas, e em pleno vigor.

Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, a consolidação do REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO.

CONSOLIDAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Da empresária:

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade CI/RG nº 28352912, órgão expedidor SSP-MT, e inscrita na Receita Federal sob o CPF/MF nº 066.376.021-67, residente e domiciliada na RUA OITO, nº 296, bairro LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE, CASA, CEP.: 78736-420, na cidade de RONDONÓPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil, filha de **Claudiney Vieira da Silva** e **Claudinéia Guerra de Souza**, natural da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso (MT.), Brasil, nascida aos dias 05 de Março de 1999.

Da empresa:

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, nome com sua sede e domicílio situado na AVENIDA BRUNO LIMA NASCIMENTO, nº 3295, bairro PARQUE SAGRADA FAMILIA, SALA 01, CEP.: 78735-038, na cidade de RONDONOPOLIS, estado de MATO GROSSO (MT.), Brasil., devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE nº NIRE nº 51102124266, em sessão 23/05/2017, e inscrita na Receita Federal sob o CNPJ/MF nº 27.820.425/0001-01.

MTP2200287034

3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

RMS 143
RMS
RMS

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa individual, tem por objeto social, exploração das seguintes atividades:

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM OS EVENTOS.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DE NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E AS ORGANIZAÇÕES, EM MATÉRIA DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REGENHARIA, CONTROLE ORCAMENTARIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO.

ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VIDEOS DE FESTAS E EVENTOS.

ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO ESPORTIVOS, TAIS COMO, BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS.

SERVIÇO DE ALUGUEL DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ESTANDES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MÚSICAS E DE OUTROS ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS.

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICAS NA SEGUINTE ÁREAS, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO, SUPERVISÃO DE CONTRATOS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS.

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.

7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.

7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

MTP2200287034

4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

CLAUSULA SEGUNDA: - A empresa individual tem o capital social de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**, dividido em **80.000 (OITENTA MIL) quotas sociais**, com o valor nominal de **R\$ 1,00 (hum) real cada uma**, totalmente subscrito e integralizado, na assinatura de ato, em moeda corrente nacional deste país, de responsabilidade da titular da empresa individual.

POSICÃO DO CAPITAL DA EMPRESA INDIVIDUAL

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	80.000 COTAS	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	80.000 COTAS	R\$ 80.000,00	100,00%

CLAUSULA TERCEIRA: - A responsabilidade da empresária individual, a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, é restrita ao valor do capital social integralizado empresa individual. (art. 997, III e art. 1055 – CC/2002)

CLAUSULA QUARTA: - A administração da empresa individual é exercida pela senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, de forma **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso de nome empresarial. (artigos 997, VI; 1.013; 1015; 1.064, C/C2002)

Parágrafo Único: Fica facultado a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**, atuando de forma **ISOLADAMENTE**, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeados.

CLAUSULA QUINTA: - A empresária individual, a senhora **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA** declarou, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

MTP2200287034



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

CLAUSULA SEXTA: - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas sociais, os lucros, e/ou perdas apurados. (art. 1.065, C/C2002)

CLAUSULA SÉTIMA: - A empresa individual iniciou suas atividades em 23/05/2017, e terá tempo de duração por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, e/ou outra dependência, mediante alteração arquivada na Junta Comercial

CLAUSULA OITAVA: - As demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e não alterada por este instrumento, permanecem aqui, ratificadas e em pleno vigor.

CLÁUSULA NONA: - A presente alteração e consolidação deste **REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** é assinado em 01 (uma) única via de forma digitalmente, elegendo-se o foro da comarca da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso (MT.), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de tal alteração.

Rondonópolis -MT., 29 de Junho de 2022.

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
Empresária Individual

MTP2200287034



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11

P.M.S. 11
R.S. 146
146



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.610-6	MTP2200287034	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	01/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.J. 147
F.S. 44
202

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, de CNPJ 27.820.425/0001-01 e protocolado sob o número 22/090.610-6 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2542087, em 01/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
066.376.021-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	01/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2022, às 11:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/090.610-6.

Handwritten signature and initials



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P.M.S. 1.1
FAS 1.1
143

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 01 de julho de 2022

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2542087 em 01/07/2022 da Empresa EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA, CNPJ 27820425000101 e protocolo 220906106 - 01/07/2022. Autenticação: 503FA8297F2FF15F22CC2E218A8F9AAB323C5D3E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/090.610-6 e o código de segurança PDHM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

X
B
B

Selo de Controle Digital
Folha Autenticada-MT
Código de Verificação: 149



Confere fielmente com o original apresentado. Dou
fe
Rondonópolis - MT 15 de agosto de 2019
Selo BHY 69739 Valor R\$ 03,00 Cód 6
Consulta: www.mt.gov.br/selos

CARTÃO DE VILA OPERÁRIA
RUA CASTELO BRANCO, 215 - VILA OPERÁRIA - RONDONÓPOLIS - MT - FONE (65) 426-257
TABELA: MARIA ALVES DU



LEI Nº 7.116 DE 29/05/2013

ASSIMILADA DO REGISTRO DE IDENTIDADE

2835291-2

DATA DE EMISSÃO: 12/12/2013

NOME: EMILY KATLINE DE SOUZA VIEIRA

FLUXO

CLAUDINEY VIEIRA DA SILVA

CLAUDINEY GUERNA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 05/03/1999

DOC. DE NASC. NASC. LIV. ALB. FLS. 461

RONDONÓPOLIS - MT

CEM 1768

RONDONÓPOLIS - MT

CEM 066376021-67

IGM de Rondonópolis

Diretor Metropolitano de

Assimilada do Registro de Identidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

COLEÇÃO DE IDENTIDADE

CARTÃO DE IDENTIDADE

149

PA. 5. 149
F. 5. 149
149

Emily Produções de Eventos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME, Cnpj nº 27.820.425/0001-01, com sede na Av. Bruno Lima Nascimento, nº 3295, bairro Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT - Cep: 78.735-038, neste ato representado pela Sra. **Emily Kalinne de Souza Vieira**, portadora da cédula de identidade nº 28352912 SSP/MT e CPF nº 066.376.021-67. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2022

EMILY KALINNE DE SOUZA
VIEIRA:2782042500101
0101

Assinado de forma digital
por EMILY KALINNE DE SOUZA
VIEIRA:27820425000101
Dados: 2022.07.01 14:44:45
-03'00'

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 27.820.425/0001-01

CONTATOS: (66) 9 9252-2812 – emilykalinne@gmail.com

Handwritten signature and initials



MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA-ME**, Cnpj nº **27.820.425/0001-01**, com sede na Av. Bruno Lima Nascimento, nº 3295, bairro Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT - Cep: 78.735-038, neste ato representado pela Sra. **Emily Kalinne de Souza Vieira**, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT - Pregão Presencial nº 017/2022, na forma determinada no § 2º, do artigo 32 e Art. 97 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Rondonópolis-MT, 01 de julho de 2022

EMILY KALINNE	Assinado de forma
DE SOUZA	digital por EMILY
VIEIRA:27820425	KALINNE DE SOUZA
000101	VIEIRA:27820425000101
	Dados: 2022.07.01
	14:43:57 -03'00'

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 27.820.425/0001-01

X
fina

REGULARIDADE FISCAL

157
15.5.4
15.5.4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.820.425/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMILY PRODUCOES DE EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV BRUNO LIMA NASCIMENTO	NÚMERO 3295	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------	------------------------

CEP 78.735-038	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
-------------------	---	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILYKALINNE@GMAIL.COM	TELEFONE (64) 8491-4248/ (66) 9252-2812
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 14:32:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.820.425/0001-01

Certidão nº: 20215949/2022

Expedição: 27/06/2022, às 20:18:20

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.820.425/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ass.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 308360/2022

P.M.S. 155
F.S. 155
R.G.B. 155

Contribuinte: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA CNPJ/CPF: 27.820.425/0001-01

Endereço: RUA TANCREDO NEVES - LEI 1857, Nº. 243, CEP: 78.735-211.

Quadra: 102

Lote: 1

Bairro: PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade: RONDONÓPOLIS

Validade: 26/08/2022

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12.33

Nº de Autenticidade: 94ee0bc5877dfcc81b35449cb486b484
Certidão emitida VIA INTERNET as 19:19:51 do dia 27/06/2022

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

15

CERTIDÃO NEGATIVA

EDILMA BRAGA, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do SISTEMA APOLO E PJE verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - ME**, CNPJ Nº. 27.820.425/0001-01. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

[Assinatura]
Distribuidor



Certidão expedida nos termos do Artigo 129 § 1º do Provimento 024/2019 CGJ-MT
Comarca de Rondonópolis-MT

Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.820.425/0001-01**Razão Social:** EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA ME**Endereço:** RUA ANANIAS MARTINS DE SOUZA 963 QUADRA22 LOTE / RESIDENCIAL
VILA MI / RONDONOPOLIS / MT / 78721-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2022 a 10/07/2022**Certificação Número:** 2022061101355005333569

Informação obtida em 27/06/2022 20:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

F.M.S. 1
FAS 105
1008

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0038717052**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/06/2022** Hora da emissão: **19:21:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA**
CNPJ: **27.820.425/0001-01**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

27820425000101 - EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **25/08/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TMK9UAB297T2B2MT**

R.A.S. 159
F.S. 159
RCS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
CNPJ: 27.820.425/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:31 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **1600.D426.B92E.7632**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
ecf52e9dfd516f81edae4ed7fe0748b

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 3682/2022

Razão/Contribuinte

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

Denominação Comercial

EMILY PRODUÇÕES DE EVENTOS

CPF/CNPJ
27.820.425/0001-01Inscrição Municipal
3756206

Inscrição Estadual

Data Reg. Abertura
23/05/2017Data Validade
31/12/2022

Reg. Cartório

Cod. Junta Comercial
51102124266

Natureza Jurídica

2-1 - Contribuinte individual

Porte

2 - ME

Endereço

RUA TANCREDO NEVES - LEI 1857

Número

243

Complemento

QUADRA 102 LOTE 001

Bairro

PQ. SAGRADA FAMILIA

Cidade / UF

RONDONÓPOLIS/MT

CEP

78.735-211

Código do Imóvel
439282Quadra
102Lote
1

Atividade Econômica Principal

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Atividade Econômica Secundária

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

7721700 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9609299 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

066.376.021-67

EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

Horário Funcionamento

NORMAL - Segunda à Sexta 07 ÀS 17

Capacidade de Pessoas

0

Nº Funcionários

0

Área Ocupada

150,00

Corpo de Bombeiros

/ /

Vigilância Sanitária

/ /

Semma Municipal

/ /

Semma Estadual

/ /

Alvará Construção

/ /

Habite-se

/ /

Observações

OBS.: ALVARÁ PROVISÓRIO LEI Nº 4289/2004. AGUARDANDO LAUDO BOMBEIROS, HABITE-SE, LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LAUDO DA SEMA.

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS 28 de Março de 2022.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*Tatiane Bonissoni**Bonif**[Signature]*TATIANE BONISSONI
Gerente de departamento de Administração

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Unit
X



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 04.217.362/0001 – 90, com sede na Avenida Goiás, 367, Jardim Santa Inês, nesta cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral n.º 14428342 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF. sob N.º 867.715.741 – 72, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 137, Centro, CEP 78.628 – 000, Santo Antônio do Leste - MT, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01**, com sede na Rua Tancredo Neves nº 243 quadra 01 02 lote 0001, bairro: Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT, CEP 78.735-211, prestou os serviços abaixo especificados.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

O presente instrumento refere-se à contratação da empresa **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01**, por meio do **PREGAO PRESENCIAL N.º 012/2019** tendo como objeto a **futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de organização, promoção e execução de rodeio, incluindo show artístico com o fornecimento de estrutura para todo o evento, durante a EXPOSAL, a ser realizada em Santo Antônio do Leste – MT, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2019.**

ITEM	COD. TCE-MT	COD. FORN. TCE	DESCRIÇÃO	QTD	V.TOTAL
1	287640-0	2482 - Etapa	➤ 70 METROS DE ARQUIBANCADA. ➤ 30 CAMAROTES. ➤ 06 BRETES. ➤ 40 PAINÉIS DE 190X3000. ➤ 40 PAINÉIS CURRAL DE FUNDO. ➤ 06 REFLETORES DE 2000W. ➤ 01 EMBARCADOR. ➤ 400 M² DE FECHAMENTO. ➤ 15 TENDAS 5X5. ➤ 02 TENDAS 10X10. ➤ 01 SOM COMPLETO PARA RODEIO E SHOW. ➤ 01 PALCO 10X8 COM ILUMINAÇÃO. ➤ 01 SHOW NACIONAL. ➤ 02 SHOWS REGIONAIS. ➤ 30 BOIS. ➤ 02 LOCUTORES DE ARENA. ➤ 01 LOCUTOR COMERCIAL. ➤ 01 JUIZ DE ARENA.	1	RS 154.990,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais)

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
 Gestão 2021/2024

			> 01 JUIZ DE BRETES. > 02 SALVA VIDAS. > 01 COMENTARISTA TÉCNICO. > 02 PORTEIROS. > 02 ASSESSORES DE PISTA. > 20 SEGURANÇAS NO SÁBADO. > 10 SEGURANÇAS NA SEXTA - FEIRA > 10 SEGURANÇAS NO DOMINGO > 4 MINUTOS DE QUEIMA DE FOGOS NO SÁBADO. > 3 MINUTOS DE QUEIMA DE FOGOS NA SEXTA - FEIRA > 3 MINUTOS DE QUEIMA DE FOGOS NO DOMINGO. > PARQUE DE DIVERSÕES PARA CRIANÇAS E ADULTOS. > DOCUMENTAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS BOMBEIROS, INDEA E ORGÃOS COMPETENTES. > 10 BANHEIROS QUÍMICOS. > 10 BRIGADISTAS.		
--	--	--	--	--	--

Registramos que fora demonstrada capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Leste-MT, 29 de junho de 2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
 DO LESTE:04217362000190

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
 DE SANTO ANTONIO DO
 LESTE:04217362000190
 Dados: 2022.06.29 14:00:21 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VEIRA ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000039553
Emissão: 04/07/2022
Validade: 31/12/2022

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	47493	Data Registro:	09/08/2019
CNPJ:	27.820.425/0001-01		
Razão Social:	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA		
Nome Fantasia:	EMILY PRODUÇÕES DE EVENTOS		
Endereço:	R TANCREDO NEVES 243, SAGRADA FAMÍLIA Rondonópolis / MT,		
CEP:	78.700-000		
Capital Social:	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Empresário (Individual)		
Objeto Social:	NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FOTOGRAFIAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.		

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Primária
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundária
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Secundária
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Secundária
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos	Secundária
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Secundária
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundária
8230-0/02 - Casas de festas e eventos	Secundária
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	Secundária
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Secundária
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
066.***.***-67	EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA	Empresário

Responsabilidade Técnica

Responsável: JOSE AFONSO MONTEIRO DE RESENDE	Nº Registro: GO5320	Dt Registro: 15/02/1990
Engenheiro Eletricista - Definitivo	ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA	



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

F.P.S. 81
F.S. 400
165
Página 2/2

Nº 0000000039553
Emissão: 04/07/2022
Validade: 31/12/2022

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (6/6)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: F93F18F6-630F-4E36-AD3B-B03BB5643181
Data de Impressão: 04/07/2022 13:57:33



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

ALVARÁ PROVISÓRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO (PS): CBM-TER-2022/15459

Edificação: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

CNPJ/CPF: 27.820.425/0001-01

☎: (66)9 9252-2812

Endereço: Avenida Bruno Lima Nascimento - Parque Sagrada Família, Nº 3295 - Quadra 273 Lote 12,

Ocupação: D - Serviço Profissional

Risco: Médio

Área construída: 150.00 m²

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que a presente edificação, instalação ou local de risco, classificada nos termos do item 6.1.1 da NTCB 01, encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros.
2. Compete ao responsável pelo uso, antes da ocupação da edificação, providenciar a instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no item 6.2 da NTCB 01, de acordo com os critérios técnicos das respectivas normas técnicas, provendo as manutenções, sob pena de responsabilização administrativa e penal, além da cassação deste Alvará.
3. Os dados do presente Alvará foram fornecidos pelo responsável pelo uso da edificação, que apresentou no Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos do item 6.3 da NTCB 01.
4. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda de validade do APSCIP e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a realizar novo procedimento.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e declarações prestadas pelo responsável, inclusive por meio de vistorias à edificação.
6. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e realizar novo procedimento antes do vencimento do presente Alvará.

3º BBM - Rondonópolis/MT, 13 de Junho de 2022.



VÁLIDO ATÉ 13 DE JUNHO DE 2023.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social		
EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA - ME		
CPF/CNPJ	CRMV	Data de inscrição
27820425000101	06513-PJ (MT)	12/08/2019

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://siscad.crmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em	Validade:	Código de validação
04/07/2022	03/08/2022	YDEG.35A.RUR7PPK.JP

[Handwritten signatures]

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

2000
X



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 27.820.425/0001-01
Nome empresarial: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA
Data de abertura no CNPJ: 23/05/2017
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor:
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 066.376.021-67

Nome: EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 13.145,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

[Handwritten signatures and marks]

RMS: 17
FCS: 44
1908

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 27.820.425/0001-01 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 117.055,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 78.376,53
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 38.678,41

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 278204252021001
Autenticação: 27409.82885.04959.25632

Número do Recibo: 02.07.22017.0064121-0

Página 2

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 17/01/2022 09:30:03

Número do Recibo: 02.07.22017.0064121-0

Autenticação: 27409.82885.04959.25632